



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº 4.021, de 14 de Agosto de 2.020.**

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE LOTE LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CALIFÓRNIA, NO DISTRITO DO ITAIM, PARA DAÇÃO DE PAGAMENTO DE IPTU.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros da Comissão para avaliação do Lote nº 02, da Rua E, do Loteamento Estância Califórnia, localizado no Distrito do Itaim, neste município, com área de 1.005,00m<sup>2</sup> (um mil e cinco metros quadrados), de propriedade do Sr. Luiz Antonio Barrocal e sua esposa Sra. Laura Diniz Barrocal, o qual será dado em dação para pagamento de IPTU atrasados, sendo os Senhores:

- JAIME MACHADO.....CPF 120.869.326-34;
- ÉDER DE LÉLIS PEREIRA.....CRECI 14.490;
- ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA.....CREA nº 5061305850/D.

**Parágrafo Único** – Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

**Artigo 2º** - A Comissão apresentará um Relatório ao Chefe do Poder Executivo, contendo o valor avaliado do bem.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de Agosto de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete